

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”) divulga a seguir correspondência recebida nesta data da Península Participações S.A.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Comunicado por meio do telefone (11) 3886-0421 ou do e-mail gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br.

São Paulo, 09 de setembro de 2013

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores

São Paulo, 09 de setembro de 2013

Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”)
Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 3142
01402-901 – São Paulo, SP – Brasil

At.: Sra. Daniela Sabbag
Diretora de Relações com Investidores
Tel.: 55 11 3886-0421
Fax: 55 11 3886-2677
e-mail: gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br

Divulgação de Informação Sobre Participação Acionária Relevante

Prezados senhores,

Tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, Península Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384 – 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.292.210/0001-80 (doravante denominado “Grupo Diniz”), vêm, por meio desta, informar à CBD o quanto segue:

O Grupo Diniz firmou um Instrumento de Permuta de Participação Acionária com Casino, Guichard-Perrachon, sociedade anônima, com sede em 1, Esplanade de France – 42000 Saint-Etienne, França, (“Casino”), Segisor, sociedade anônima, com sede em 1, Esplanade de France – 42000 Saint-Etienne, França, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.710.423/0001-49 (“Segisor”), e Sudaco Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar, cj. D, 70, São Paulo – SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.821.866/0001-02 (“Sudaco”) e veículos de investimento ligados ao Casino (em conjunto, “Grupo Casino”), por meio do qual as partes contrataram a permuta de participações societárias em duas etapas: (a) a imediata permuta de 8.145.925 ações preferenciais de emissão de CBD de propriedade do Grupo Casino pelo mesmo número de ações ordinárias de emissão de Wilkes Participações S.A. (“Wilkes”) de titularidade de Península Participações S.A.; e (b) quando obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a permuta de adicionais 11.229.075 ações preferenciais de emissão de CBD de propriedade do Grupo Casino pelo mesmo número de ações ordinárias de emissão de Wilkes de titularidade de Península Participações S.A..

Com a implementação da transação descrita acima:

- (i) o Grupo Diniz será titular de 23.480.906 ações preferenciais da CBD, representativas de 8,88% do capital social total;
- (ii) o Grupo Diniz deixará de deter qualquer participação no capital social da Wilkes e o Grupo Casino será titular da totalidade do capital social de Wilkes; e
- (iii) o Grupo Diniz deixa de integrar o grupo de controle da CBD, passando a deter apenas ações preferenciais e sem direito de voto, tendo sido rescindidos os acordos de acionistas de Wilkes e de CBD celebrados entre Grupo Diniz e Grupo Casino.

Atenciosamente,

Peninsula Participações S.A.